

Hygroup Securitizadora S.A.									
CNPJ nº 39.816.200/0001-52									
Demonstrações Financeiras dos Exercícios Encerrados de 31 de Dezembro de 2025 e 2024 – (Em Milhares de Reais)									
Balanco Patrimonial						Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2025			
Descrição	2025	2024	Descrição	2025	2024	Descrição	Saldo Atual		
Ativo	37.564.286,10d	972,75c	Passivo	37.564.286,10c	972,75d	Receita Bruta	5.855.874,50		
Ativo Circulante	37.559.686,10d	5.572,75c	Passivo Circulante	2.848.522,32c	17.113,63c	Diferencial de Compra (Deságio)	5.855.874,50		
Disponível	14.841.803,14d	5.572,75c	Fornecedores	9.341,35c	4.516,83c	Deduções	(283.069,51)		
Bancos Conta Movimento	3.209.781,07d	5.572,75c	Fornecedores	9.341,35c	4.516,83c	(-) Pis	(39.568,86)		
Banco Daycoval S.A.	2.659,51d	5.572,75c	Wba Software Corporativo S.A.	6.292,65c	4.317,08c	(-) Cofins	(243.500,65)		
Valores Em Trânsito–Escrow	3.207.121,56d	0,00	GGP Associados &			Receita Líquida	5.572.804,99		
Aplicações Financeiras–Liquidez Imediata	11.632.022,07d	0,00	Consultoria Contabil S/S	0,00	199,75c	Receita Operacional Bruta	5.572.804,99		
Banco Santander (Brasil) S.A.–CONTAMAX	3.132.022,07d	0,00	Central de Registro de Direitos Creditorios S.A.	3.048,70c	0,00	Custo De Captação	(6.388.556,30)		
Banco Santander (Brasil) S.A.–CDB–DI	8.500.000,00d	0,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	1.859,55c	0,00	Remuneração De Debentures	(6.388.556,30)		
Valores A Receber	12.060.976,93d	0,00	Folha de Pagamento de Dirigentes	1.351,02c	0,00	Lucro Bruto	(815.751,31)		
Valores a Receber–Carteiras	12.060.976,93d	0,00	Pro-Labore a Pagar	1.351,02c	0,00	Despesas Operacionais	(104.505,62)		
Valores a Receber–Carteira	11.870.746,34d	0,00	Encargos Sociais a Pagar	508,53c	0,00	Despesas Administrativas	(104.505,62)		
Valores Em Trânsito	190.230,59d	0,00	INSS a Recolher	508,53c	0,00	Pro-Labore	(6.072,00)		
Outros Créditos	10.656.906,03d	0,00	Obrigações Tributárias	28.977,39c	596,80c	INSS	(1.366,20)		
Contas a Receber	9.722.686,93d	0,00	Impostos Retidos A Recolher	456,75c	596,80c	Serviços de Terceiros–PJ	(84.301,25)		
Contas a Receber	9.722.686,93d	0,00	Imposto de Renda Retido Na Fonte–PJ	10,35c	69,00c	Desp.legais e Jurídicas	(9.436,39)		
Adiantamentos a Fornecedores	39,60d	0,00	CSRF A Recolher	446,40c	527,80c	Serviços de Informática	(230,00)		
Adiantamentos a Fornecedores	39,60d	0,00	Demais Impostos e Contribuições	28.520,64c	0,00	Propaganda e Publicidade	(1.230,00)		
Tributos a Recuperar/Compensar	6.571,20d	0,00	Cofins a Recolher	24.533,88c	0,00	Outras Despesas	(1.869,78)		
IRPJ Pago a Maior		0,00	Pis A Recolher	3.986,76c	0,00	Receitas Financeiras	650.387,14		
Após Ajuste Anual	4.850,77d	0,00	Outras Obrigações	2.808.344,03c	12.000,00c	Descontos Obtidos	1.406,03		
CSLL Paga a Maior		0,00	Adiantamentos de Clientes	2.632,53c	0,00	Juros Ativos	499.455,79		
Após Ajuste Anual	1.720,43d	0,00	Adiantamentos de Clientes	2.632,53c	0,00	Rendimentos De Aplicações Financeiras	149.525,32		
Outros Valores A Receber	927.608,30d	0,00	Contas Correntes	305.711,50c	1.000,00c	Despesas Tributarias	(47.599,36)		
Outros Valores A Receber	927.608,30d	0,00	Contas Correntes	305.711,50c	1.000,00c	PIS	(5.502,95)		
Ativo Não Circulante	4.600,00d	4.600,00d	Outras Obrigações A Pagar	2.500.000,00c	11.000,00c	COFINS	(33.864,31)		
Intangível	4.600,00d	4.600,00d	Outras Obrigações A Pagar	2.500.000,00c	11.000,00c	TFE	(5.411,47)		
Direitos Em Uso	4.600,00d	4.600,00d	Passivo Não Circulante	34.710.149,78c	0,00	Demais Taxas	(2.612,72)		
Softwares	4.600,00d	4.600,00d	Empréstimos e Financiamentos	34.710.149,78c	0,00	Multas Fiscais Dedutíveis	(207,91)		
Demonstração dos Fluxos de Caixa Pelo Método Indireto em 31 de Dezembro de 2025						Outras Receitas Operacionais	431.986,97		
Atividades Operacionais						Receitas Pós Borderô	430.093,17		
Resultado do Período	17.894,46		Debêntures a Pagar	34.710.149,78c	0,00	Reembolso De Despesas	1.893,80		
Ajuste de Exercício Anterior	5.805,92		Debêntures a Pagar	28.321.593,48c	0,00	Despesas Financeiras	(90.382,02)		
Lucro Operacional Bruto			Remuneração de Debêntures	6.388.556,30c	0,00	Descontos Concedidos	(36.826,62)		
Antes das Mudanças no Capital de Giro	23.700,38		Patrimônio Líquido	5.614,00c	18.086,38d	Juros Passivos	(680,81)		
(Aumento) Redução em			Capital Social	0,00	0,00	IOF	(25.965,02)		
Contas a Receber e Outros	(22.717.882,96)		Capital Social	0,00	0,00	Tarifas Bancárias	(26.909,57)		
Aumento (Redução) em Fornecedores	4.824,52		Capital Subscrito de Domiciliados No País	5.000,00c	5.000,00c	Resultado Operacional	24.135,80		
Aumento (Redução) em			(-) Capital A Integralizar de Domiciliados No País	5.000,00d	5.000,00d	Resultado Antes do IRPJ e CSLL	24.135,80		
Contas a Pagar e Provisões	2.826.584,17		Reservas	5.614,00c	0,00	Provisões Para IRPJ e CSLL	(6.241,34)		
Caixa Proveniente das Operações	(19.862.773,89)		Reservas de Lucros	5.614,00c	0,00	Provisão Para Contribuição Social	(2.340,50)		
Fluxo de Caixa Antes dos			Reserva Especial	5.614,00c	0,00	Provisao Para Imposto de Renda	(3.900,84)		
Itens Extraordinários	(19.862.773,89)		Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00 18.086,38d		Lucro Líquido do Exercício	17.894,46		
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(19.862.773,89)		Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00 18.086,38d		Lucro Líquido do Exercício	17.894,46		
Atividades de Financiamento						Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	34.710.149,78		(-) Prejuízos Acumulados	0,00 18.086,38d		Capital Social	0,00	Lucros Acumulados	18.086,38
Caixa Líquido Gerado Pelas			Descrição			Reserva de Lucros	–	Prejuízos Acumulados	(18.086,38)
Atividades De Financiamentos	34.710.149,78		Saldo em 31 de Dezembro de 2024	0,00	0,00		–	Totais	(18.086,38)
Aumento Nas Disponibilidades	14.847.375,89		Ajuste de Exercícios Anteriores	–	5.805,92		–		5.805,92
Disponibilidades–			Aumento de Capital	–	–		–		0,00
No Início do Período	(5.572,75)		Reservas de Capital	–	–		–		0,00
Disponibilidades–			Destinação do Lucro Líquido	–	(23.700,38)		–		0,00
No Final do Período	14.841.803,14		Reserva Legal	–	–		–		0,00
Alberto Hamoui – CPF: 475.933.898-55 – Diretor Presidente						Resultado do Exercício–Mês	–	0,00	17.894,46
Masayasu Nako – Reg. nº CRC – SP sob o N°. 15P067171/0-5 – CPF: 470.518.768-72 – Contadora						Lucros Distribuído	–	–	0,00
						Saldo em 31 de Dezembro de 2025	0,00	0,00	0,00
								0,00	5.614,00
									5.614,00

Frouty Comércio e Indústria de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 68.093.095/0001-79 – NIRE 35.300.467.035

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital acesso pelo link: <https://teams.microsoft.com/join/227658723179357?p=detw-ChBzr9rFvI25t2> ID da Reunião nº: 227 658 723 179 357

Ficam convocados os acionistas da **Frouty Comércio e Indústria de Alimentos S.A.** ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia **27 de julho de 2026, às 10h00**, em 1ª (primeira) convocação, **por meio de videoconferência**, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81") e nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente exclusão dos Artigos 11 a 15, com a consequente renuneração dos artigos posteriores do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** alterar a forma de representação da Companhia; **(iii)** aprovar alteração dos procedimentos para a convocação e instalação da Assembleia Geral, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** aprovar a ampliação do rol de matérias de competência exclusiva da Assembleia Geral, com a consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** alteração das regras de administração da Companhia, para fins de estabelecer que a administração será exercida apenas por uma Diretoria, a alteração da forma de convocação, presença e instalação das Reuniões de Diretoria, bem como a alteração do rol de matérias de competência exclusiva da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração dos Artigos 9º ao 12 do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** aprovar a alteração do objeto social da Companhia para a inclusão das atividades de: **(a)** fabricação de sobremesas industrializadas prontas para consumo, exceto consumo imediato (CNAE 10.96-1/00); e **(b)** aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0/99), com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a alteração do objeto social da filial da Companhia localizada na Cidade de Pocos de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Carlos Severino da Costa, nº 241, Distrito Industrial, CEP 37.718-263, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.093.095/0008-45 ("Filial Pocos de Caldas"); **(viii)** ratificar a aquisição da totalidade da participação societária detida pela **3L Assessoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.982/0001-94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 – sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.226.005.681 ("3L Assessoria"), no capital social da **SF 1122Y Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, Conjunto 2, Bairro Pinheiros, CEP 05.413-909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.094.463/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.269.663.133 ("SF 1122Y"); **(ix)** ratificar a aquisição da totalidade da participação societária detida pela 3L Assessoria no capital social da **SF 1123Z Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, Conjunto 2, Bairro Pinheiros, CEP 05.413-909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.094.649/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.269.669.981 ("SF 1123Z"); **(x)** a destituição de parte dos membros da Diretoria; **(xi)** a recondução do Sr. **Eduardo Murta** do cargo de **Diretor sem Designação Específica** para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; **(xii)** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia; **(xiii)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(xiv)** a autorização aos administradores para praticar todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados das Sras. Larissa Bertoní e Natalia Bonifácio (Jurídico), e-mails: Larissa.Bertoní@frooty.com.br e Natalia.Bonifacio@frooty.com.br, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, **(i)** cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou **(iii)** instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (i) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (ii) orientações sobre o seu envio à Companhia, (iii) indicação dos documentos que devem acompanhar a participação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (iv) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data de realização da Assembleia Geral, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do Boletim, comunicar (a) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido e (b) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 10 de julho de 2026. **Eduardo Murta** – Diretor.

Boi Forte Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 16.977.024/0001-35

Edital de Publicação Extraordinária de Decisão Condenatória

Processo SEI nº 009.00001858/2023-42 – Controladoria Geral do Estado de São Paulo. Boi Forte Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.977.024/0001-35, em cumprimento à sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória, aplicada com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013, e no artigo 29, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 67.301/2022, torna público o extrato da decisão proferida pelo Controlador Geral do Estado de São Paulo, nos autos do Processo SEI nº 009.00001858/2023-42, nos seguintes termos: Por decisão do Controlador Geral do Estado, de 21 de junho de 2024, foi recebido o recurso de reconsideração interposto por Boi Forte Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reformando-se parcialmente a decisão recorrida. Nos termos da decisão, transitada em julgado administrativamente em 05 de maio de 2025, restou aplicada à empresa a sanção prevista no artigo 6º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013, consistente na publicação extraordinária da decisão condenatória, observando-se o disposto no artigo 29, caput e incisos I, II e III, do Decreto Estadual nº 67.301/2022, em razão da conclusão administrativa de que teriam restado comprovadas a autoria e a materialidade das imputações apuradas nos autos, com enquadramento no artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013. Constatou da decisão que a conduta apurada teria caracterizado a frustração, mediante ajuste, do caráter competitivo de procedimento licitatório, com o intuito de obtenção de vantagem, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Além da sanção de publicação extraordinária, foi aplicada multa administrativa, com fundamento no artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 12.846/2013, no valor de R\$ 129.822,90 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 28 do Decreto Estadual nº 67.301/2022 (atual artigo 41 do Decreto Estadual nº 69.588/2025). O presente edital é publicado para fins de cumprimento da sanção administrativa imposta, em observância ao artigo 28 do Decreto Estadual nº 67.301/2022 (atual artigo 42 do Decreto Estadual nº 69.588/2025), devendo permanecer afixado em local visível ao público, no estabelecimento da empresa, bem como disponibilizado em destaque na página principal de seu sítio eletrônico, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Americana/SP, 06 de julho de 2026.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 8h do dia 22 de julho de 2026, na sede da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberar e aprovar a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0008-30, atualmente situada na Avenida Papa João XXIII, nº 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, na Cidade de Mauá/SP, CEP 09370-800; **(ii)** aprovar o novo endereço da referida filial, a ser fixado em Rodovia Anhanguera s/n, km 15,5, Centro Logístico Anhanguera, Módulos 32 e 33, Mezanino, Parque São Domingos, CEP 05275-000; **(iii)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações perante a Junta Comercial, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes; e **(iv)** tratar de outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 14 de julho de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro.

(14, 15 e 16/07/2026)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/07/2026

ICP Brasil

* 

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

